



**conlgbt**

Conselho Estadual de Promoção da  
Cidadania e Direitos LGBT+ de Sergipe

**ATA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA  
DE 2026 DO CONSELHO ESTADUAL  
DE PROMOÇÃO DA CIDADANIA E  
DIREITOS LGBT+ DE SERGIPE**

Aos vinte e seis dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis, às dez horas, na sala de reuniões da Casa dos Conselhos, localizada no terceiro andar do Edifício Maria Feliciano, no Centro do município de Aracaju, Estado de Sergipe, foi declarada aberta a 2ª Reunião Ordinária de 2026 do Conselho Estadual de Promoção da Cidadania e Direitos LGBT+ de Sergipe (CONLGBT/SE), sob a presidência de Jonathan Lucas.

Registrou-se a presença dos(as) seguintes conselheiros(as) e representantes: Lanay Laurentino (SES); Antônio Willams (SSP/CRDH); Edvane de Santana Libório (SETUR); Adriana Lohanna (ASTRA); Francielle Oliveira (AGS); Daniela Gasparelly (ADA); Anselmo Gomes (ADA); Geovana Simões (AMOSERTRANS);

A reunião teve início com atraso aproximado de uma hora, sendo aberta com a justificativa das dificuldades logísticas enfrentadas, especialmente por participantes do interior. Na ocasião, foi proposta uma sugestão de organização no horário das reuniões, estabelecendo-se como sugestão a primeira chamada às 09h15min e a segunda chamada às 09h30min, com continuidade dos trabalhos mesmo diante de ausências, considerando o caráter institucional do compromisso, sobretudo para representantes do Poder Público e da sociedade civil.

Foi enfatizada a necessidade de maior responsabilidade na participação dos membros, especialmente aqueles representantes do Poder Público, destacando-se que a existência de titulares e suplentes deve garantir a representação nas reuniões. Ressaltou-se que a ausência recorrente de cadeiras compromete o

avanço das atividades do Conselho e enfraquece o exemplo institucional esperado.

Posteriormente, trataria-se da pauta do Planejamento do Conselho para o ano de 2026, cuja discussão foi adiada devido a falhas técnicas no dispositivo de exposição. Diante disso, deliberou-se para a adoção de procedimento virtual para a análise do documento, com devolutivas por partes dos conselheiros (as) e discussão no grupo institucional, evitando a necessidade de nova reunião presencial apenas para a aprovação. Estabeleceu-se o prazo de até o dia 05 de Março de 2026 para o envio de adequações e sugestões, após o encerramento desse prazo, realização de votação no grupo para aprovação ou reprovação do planejamento, por meio de enquetes no grupo de mensagens como instrumento de deliberação coletiva, ressaltando-se a necessidade futura de reformulação do regimento interno, uma vez que o atual não prevê procedimentos de votação virtual.

Foi destacada também a urgência de reformulação do regimento interno, especialmente em razão do período eleitoral que iniciará no mês de Junho do corrente ano. Pontuou-se que a realização da eleição depende da atualização do regimento e da realização de novo chamamento público para recomposição das cadeiras, com maior clareza na distinção entre representantes governamentais e da sociedade civil.

Em seguida, foi apresentada a agenda preliminar das paradas nos municípios, com as seguintes datas: Aracaju (30/09), Simão Dias (13/09), Lagarto e Propriá (20/09) e Estância (27/09). Destacou-se a importância da organização coletiva e do alinhamento entre entidades e organizadores locais, evitando desigualdade no que se trata do apoio institucional. Discutiu-se a necessidade de elaboração de um documento único contendo demandas e necessidades das paradas, a ser encaminhado diretamente ao governo, a fim de padronizar solicitações e evitar fragmentação dos pedidos. Dessa forma, definiu-se como estrutura básica sugerida para as paradas: trio elétrico,, policiamento, lanches, atrações culturais, apoio em saúde, distribuição de insumos e suporte logístico, assim como sugeriu-se a formação de uma comissão de acompanhamento das reuniões com governos e municípios, possibilitando a intermediação do Conselho nas reuniões com a secretaria estadual e posteriormente com as prefeituras municipais.

Agendou-se para o dia 05 de Março de 2026 a realização de uma reunião coletiva na modalidade online com todos os organizadores das paradas para alinhamento e transparência na distribuição de recursos.

Foi reforçado que a organização das paradas não pode depender exclusivamente do governo estadual, sendo necessária a articulação conjunta com os municípios. Observou-se que contextos políticos locais, calendários festivos e situações territoriais influenciam diretamente o apoio constitucional.

Foi informado que a comissão de relatoria encontra-se reduzida, restando apenas dois membros ativos. Trazendo a necessidade de finalizar o relatório da conferência nacional, incorporando fotos, vídeos, introdução metodológica e sistematização das propostas já enviadas a Brasília. Definiu-se então que seria solicitado à Secretaria o drive com as fotos e vídeos, assim como a convocação de uma reunião da comissão e relatoria, aberta a novos colaboradores e a elaboração da versão final do relatório para posterior aprovação do Conselho e divulgação pública do relatório nos meios institucionais.

Foi registrado o recebimento de email oficial que segue sem resposta há meses, sendo considerada necessária a resposta formal, justificando o atraso em razão da recomposição da comissão e das mudanças internas, garantindo respaldo institucional e transparência.

Discutiu-se também a situação das alas LGBTQIA+ no sistema prisional, especialmente a movimentação de pessoas trans solicitando retorno ao convívio geral. Foi ressaltado que a permanência em alas específicas está relacionada à proteção da vida e segurança, conforme entendimentos jurídicos e normativos. Ficando estabelecida a realização de visita institucional do Conselho às Unidades Prisionais para diagnóstico e conscientização da população custodiada, assim como possível diálogo com o Ministério Público para avaliação jurídica da situação.

Foi debatida a apresentação de pesquisa vinculada a edital público conduzida por pesquisador externo, cujo objeto original consiste na criação de plataforma de monitoramento e prevenção da violência contra pessoas trans. Houve divergências com a secretaria quanto à tentativa de alteração do escopo para realização de censo, o que não corresponde ao edital aprovado. Restou-se

reconhecido que a pesquisa não é institucional da SPM, mas sim do pesquisador vinculado ao edital, devendo-se manter o foco do projeto conforme previsto no edital, evitando riscos legais e de prestação de contas.

Por fim, foi reforçada a necessidade de cumprimento dos prazos estabelecidos para planejamento, organização das paradas e reformulação do regimento. Deliberou-se que as pendências prioritárias do Conselho, no momento, concentram-se na aprovação do planejamento, estruturação do circuito das paradas, atualização do regimento interno e finalização do relatório institucional, ficando acordado o acompanhamento das demandas por meio dos canais institucionais e reuniões subsequentes.

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada. Eu, Maria Gabriela Souza da Graça Silva, Secretária Executiva do Conselho Estadual de Promoção da Cidadania e Direitos LGBTQ+ de Sergipe, lavrei a presente ata, que, após lida e aprovada, segue assinada por mim e pelos(as) demais presentes.

Aracaju, 05 de Março de 2026.

**Jonathan Lucas**

Presidente do CONLGBT

**Maria Gabriela Souza da Graça Silva**

Secretária Executiva do CONLGBT

**Anselmo Gomes**

Conselheiro – ADA

**Daniela Gasparelly**

Conselheira – ADA

**Lanay Laurentino**

Conselheira – SES

**Antônio Willams**

Conselheiro – SSP-CRDH

**Adriana Lohanna**

Conselheira – ASTRA

**Geovana Simões**

Conselheira – AMOSERTRANS

**Francielle Oliveira**

Conselheira – AGS

**Edvane de Santana**

Conselheira – SETUR

